

PROCESSO ADMINISTRATIVO

058/2025

PREGÃO ELETRÔNICO	DATA DE ABERTURA	LOCAL DA DISPUTA
016/2025	20/10/2025 ás 09h	http://transparencia.florinea.sp.gov.br:8079/comprase dital

OBJETO:

“REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP”

Valor Total Estimado: R\$ 547.074,72 (quinhentos e quarenta e sete mil, setenta e quatro reais e setenta e dois centavos)

Fonte de Recurso:

Categoria Econômica 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo

Prazo de Execução: 12 (doze) meses

Procedimento auxiliar de Registro de Preços	Vistoria	Instrumento Contratual	Forma de Adjudicação				
SIM		ARP	Item				
Requisitos Básicos:	Requisitos específicos:						
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Certidão Negativa do CNJ ✓ Certidão Consolidada Pessoa Jurídica (TCU) ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (TST) 			<ul style="list-style-type: none"> ✓ Habilitação jurídica ✓ Qualificação técnica ✓ Regularidade fiscal ✓ Trabalhista ✓ Qualificação econômico financeira 				
Licitação Preferencial ME/EPP/EQUIPARADAS		Reserva de Cota ME/EPP?	Amostra/Demonstração?				
Sim – CONFORME LEI 123/2006		Não se aplica	Poderá ser requerida				
CRITÉRIO DE JULGAMENTO							
Menor preço	Maior desconto	Por: Item	Por: Grupo	Global	Aberto	Aberto e fechado	Fechado e aberto
SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	Não Aplicável	Não Aplicável



Selo Município Amigo da Família
município verdeazul



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP
PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 058/2025
PROCEDIMENTO AUXILIAR DE REGISTRO DE PREÇOS

Torna-se público que o (a) Prefeitura Municipal de Florínea, por meio do Setor de licitações e contratos sediado a Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro, CEP: 19870-011, Florínea/SP realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO:

“REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP”

1.1. A licitação será dividida em itens, conforme tabela abaixo, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAN T.	Valor unitário	Valor Total
1	AGUA SANITARIA 5L: Água sanitária, solução aquosa composta de cloro ativo na concentração de 2,0 % a 2,5% na forma de Hipoclorito de sódio e água. Produto sem aromatizante. Embalagem opaca com 05 (cinco) litros, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade.	GL	528	R\$ 17,20	R\$ 9.081,60
2	ALCOOL EM GEL 500ML: Álcool etílico hidratado 70% INPM, em apresentação gel, destinado à higienização das mãos. Acondicionado em frasco plástico com capacidade de 500ml, com válvula pump ou tampa flip top. Produto deve ser incolor, transparente e registro na ANVISA.	FR	252	R\$ 9,06	R\$ 2.283,12
3	ALCOOL LIQUIDO 1L: Álcool etílico hidratado 70% INPM, em apresentação líquida, para uso em limpeza e desinfecção. Acondicionado em frasco plástico resistente com capacidade de 1 litro, com tampa de segurança. Produto deve ser transparente, incolor, e possuir registro na ANVISA.	UN	348	R\$ 8,81	R\$ 3.065,88
4	ALCOOL LIQUIDO 5L: Álcool etílico hidratado 70% INPM, em apresentação líquida, destinado à desinfecção de superfícies. Acondicionado em galão plástico resistente com capacidade de 5 litros, com tampa de segurança. Produto	GL	264	R\$ 39,97	R\$ 10.552,08



Selo Município
Amigo da Família
município
verdeazul





	deve possuir registro na ANVISA e atender às normas técnicas vigentes.				
5	ALGICIDA CHOQUE 5L: Algicida líquido de ação rápida, indicado para tratamento de piscinas, especialmente no combate a algas. Produto pronto para uso, com formulação específica para choque. Acondicionado em galão plástico resistente com capacidade de 5 litros. Deve apresentar registro válido no Ministério da Saúde ou ANVISA.	UN	12	R\$ 82,45	R\$ 989,40
6	AMACIANTE 5L: Amaciante de roupas diluído, composição básica surfactante de quaternário de amônio, fragrâncias, corantes, conservantes, espessantes e outras substâncias químicas permitidas. Valor do Ph devendo estar entre 3,5 e 4,5. Viscosidade de no mínimo 400cp e não possuir grumos, diversos aromas, embalagem com 05 litros, contendo marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade.	GL	132	R\$ 12,72	R\$ 1.679,04
7	BALDE 20L: Balde plástico reforçado, com capacidade de 20 litros, dotado de alça metálica resistente. Produto deve ser fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), com estrutura rígida e resistente a impactos.	UN	120	R\$ 19,53	R\$ 2.343,60
8	BARRILHA 2KG: Carbonato de sódio leve (Barrilha), utilizado para correção de pH em tratamento de piscinas. Produto em pó, acondicionado em saco plástico resistente com 2kg.	UN	36	R\$ 37,25	R\$ 1.341,00
9	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA PARA ALIMENTOS 25X35CM: Saco plástico transparente, próprio para acondicionamento de alimentos. Fabricado em polietileno virgem, atóxico, resistente e flexível com medida de 25X35CM. Acondicionado em rolos de 500 sacos cada. Produto deve ser compatível com normas da ANVISA para contato com alimentos.	UN	36	R\$ 20,15	R\$ 725,40
10	BORRIFADOR PULVERIZADOR 500ML: Pulverizador manual plástico, com gatilho regulável e capacidade de 500ml. Indicado para aplicação de líquidos em superfícies diversas. Frasco resistente, com rosca padrão e vedação segura.	UN	132	R\$ 7,14	R\$ 942,48
11	CLARIFICANTE 5L: Produto químico clarificante líquido, indicado para tratamento de água de piscinas. Atua na aglomeração de partículas em suspensão, facilitando a decantação. Acondicionado em galão plástico resistente com capacidade de 5 litros. Deve apresentar registro válido.	GL	12	R\$ 65,33	R\$ 783,96



Selo Município
Amigo da Família





12	CLORO GRANULADO 33% - 10KG: Cloro granulado estabilizado, com concentração mínima de 33% de cloro ativo. Indicado para desinfecção e tratamento de piscinas. Acondicionado em balde plástico resistente com tampa de segurança, capacidade de 10kg. Produto deve estar em conformidade com normas da ANVISA.	UN	12	R\$ 193,44	R\$ 2.321,28
13	CONDICIONADOR INFANTIL 400ML: Condicionador infantil com fragrância suave, fórmula sem lágrimas, pH balanceado. Acondicionado em frasco plástico com capacidade de 400ml. Produto dermatologicamente testado e hipoalergênico	UN	480	R\$ 14,84	R\$ 7.123,20
14	COPO DESCARTAVEL P/ CAFÉ CAIXA C/ 5000: Copo plástico descartável, capacidade de 50ml, fabricado em polipropileno (PP), não tóxico, firme e de primeira qualidade. Deve atender à norma ABNT NBR 14865/2002, livre de defeitos como bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Deve conter em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de reciclável. Acondicionado em pacotes com 100 unidades, totalizando 5.000 unidades por caixa.	CX	60	R\$ 137,74	R\$ 8.264,40
15	COPO DESCARTAVEL P/AGUA CAIXA C/2500: Copo plástico descartável, capacidade de 180ml, fabricado em polipropileno (PP), não tóxico, firme e de primeira qualidade. Deve estar em conformidade com a norma ABNT NBR 14865/2002, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Deve conter em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável. Acondicionado em pacotes com 100 unidades, totalizando 2.500 unidades por caixa.	CX	252	R\$ 121,08	R\$ 30.512,16
16	DESINFETANTE LÍQUIDO 5L: Desinfetante líquido, com fragrância suave. Indicado para limpeza e desinfecção de ambientes. Acondicionado em galão plástico resistente com capacidade de 5 litros. Produto deve ser biodegradável e possuir registro na ANVISA.	GL	564	R\$ 18,06	R\$ 10.185,84
17	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 360ML: Aerossol aromatizante de ambientes, com fragrância suave e ação desodorizante. Acondicionado em frasco metálico tipo aerossol com capacidade mínima de 360ml. Produto deve possuir	UN	216	R\$ 17,88	R\$ 3.862,08



Selo Município
Amigo da Família



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024





	válvula spray e estar em conformidade com normas da ANVISA.				
18	DETERGENTE 5L- MARCA: YPE, LIMPOL, ALTOLIM ou ODD. Detergente líquido para louça. Características técnicas: composto de tensoativos aniónicos, sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância e agua. Componente Ativo: linear Alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Embalagem plástica de 5 litros.	GL	288	R\$ 23,38	R\$ 6.733,44
19	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML: MARCA: YPE, LIMPOL, ALTOLIM ou ODD. para lavagem de louças e utensílios de cozinha; características: desengordurante, biodegradável, hipoalergênico, aspecto líquido viscoso, neutro, concentrado, testado dermatologicamente. Componentes ativos: ativos alquil benzeno sulfonado sódio linear, aquil benzene, tensoativo biodegradável; embalagem: frasco plástico resistente contendo 500 ml, com tampa dosadora, do tipo abre e fecha e reembalados em caixa de papelão; rótulo: estar de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as seguintes informações: nome do produto e sua finalidade; testado dermatologicamente; instruções de uso e precauções; nome do técnico responsável e seu registro no conselho regional de química; número de registro no ministério da saúde; (com exceção daqueles dispensados da obrigatoriedade de registro pela ANVISA); composição do produto; conteúdo da embalagem; prazo de validade, nome, endereço e CGC do fabricante. Validade mínima de 03 anos da data de fabricação. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original.	UN	600	R\$ 3,26	R\$ 1.956,00
20	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS: Escova manual para lavagem de roupas, com cerdas de nylon rígidas e base plástica resistente. Deve possuir formato anatômico para facilitar o manuseio e garantir eficiência na remoção de sujeiras. Produto de uso doméstico ou institucional.	UN	36	R\$ 5,26	R\$ 189,36
21	ESCOVA SANITARIA C/SUPORTE: Escova sanitária com suporte, fabricada em plástico resistente, com cerdas firmes e cabo anatômico. Acompanha suporte plástico para armazenamento vertical. Indicada para limpeza de vasos sanitários.	UN	12	R\$ 9,24	R\$ 110,88





22	ESPONJA DE AÇO C/8: Esponja de aço inoxidável, indicada para limpeza pesada de utensílios e superfícies metálicas. Acondicionada em pacote com 8 unidades. Produto deve ser resistente à oxidação e não se desfazer facilmente durante o uso.	UN	708	R\$ 4,02	R\$ 2.846,16
23	ESPONJA DE BANHO: Esponja de banho infantil, fabricada em material macio e atóxico, com formato anatômico. Indicada para higiene corporal delicada. Produto deve ser resistente e de fácil enxágue.	UN	1200	R\$ 10,07	R\$ 12.084,00
24	ESPONJA DUPLA FACE C/4: Esponja de limpeza dupla face, composta por espuma macia e fibra abrasiva. Indicada para limpeza de superfícies diversas. Acondicionada em pacote com 4 unidades. Produto deve ser resistente e de boa durabilidade.	PCT	360	R\$ 6,54	R\$ 2.354,40
25	FILTRO DE CAFÉ DESCARTAVEL N° 103 CAIXA C/ 30 UNID: Filtro de papel descartável para coador de café, modelo 103. Fabricado em papel próprio para filtragem de alimentos, livre de agentes químicos nocivos. Acondicionado em embalagem com 30 unidades.	CX	216	R\$ 4,74	R\$ 1.023,84
26	FLANELA LARANJA PARA LIMPEZA 38X58CM: Flanela laranja, fabricada em tecido 100% algodão, com medidas mínimas de 38cm x 58cm. Indicada para limpeza e polimento. Produto deve apresentar boa absorção e resistência.	UN	132	R\$ 2,11	R\$ 278,52
27	FÓSFORO TAMANHO MÉDIO – MAÇO C/10 CAIXAS: Fósforo comum, tamanho médio, com aproximadamente 40 palitos de madeira por caixa. Maço contendo 10 caixas. Produto deve ser fabricado conforme normas de segurança, com palitos resistentes e ignição eficiente.	UN	36	R\$ 4,94	R\$ 177,84
28	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL-TAM G MARCA: PERSONAL, PAMPERS, HUGGIES OU MONICA, Fralda descartável infantil, tamanho G, com barreiras antivazamento, camada interna suave e fita adesiva reposicionável. Acondicionada em pacote com 80 unidades . Produto dermatologicamente testado, hipoalergênico e livre de fragrâncias agressivas.	PCT	240	R\$ 103,90	R\$ 24.936,00
29	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL-TAM M MARCA: PERSONAL, PAMPERS, HUGGIES OU MONICA: Fralda descartável infantil, tamanho M, com barreiras antivazamento, camada interna suave e fita adesiva reposicionável. Acondicionada em pacote com 80	PCT	120	R\$ 112,99	R\$ 13.558,80





	unidades. Produto dermatologicamente testado, hipoalergênico e livre de fragrâncias agressivas.				
30	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL-TAM P <u>MARCA: PERSONAL, PAMPERS, HUGGIES OU MONICA:</u> Fralda descartável infantil, tamanho P, com barreiras antivazamento, camada interna suave e fita adesiva reposicionável. Acondicionada em pacote com 100 unidades. Produto dermatologicamente testado, hipoalergênico e livre de fragrâncias agressivas	PCT	120	R\$ 153,92	R\$ 18.470,40
31	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL-TAM XG <u>MARCA: PERSONAL, PAMPERS, HUGGIES OU MONICA:</u> Fralda descartável infantil, tamanho XG, com barreiras antivazamento, camada interna suave e fita adesiva reposicionável. Acondicionada em pacote com 70 unidades. Produto dermatologicamente testado, hipoalergênico e livre de fragrâncias agressivas.	PCT	360	R\$ 97,99	R\$ 35.276,40
32	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL-TAM XXG <u>MARCA: PERSONAL, PAMPERS, HUGGIES OU MONICA:</u> Fralda descartável infantil, tamanho XXG, com barreiras antivazamento, camada interna suave e fita adesiva reposicionável. Acondicionada em pacote com 60 unidades. Produto dermatologicamente testado, hipoalergênico e livre de fragrâncias agressivas.	PCT	360	R\$ 110,79	R\$ 39.884,40
33	FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIATRICA XG PCT C/26: Fralda descartável geriátrica, tamanho XG, com sistema de absorção reforçado, barreiras antivazamento e camada interna suave. Acondicionada em pacote com 26 unidades. Produto deve ser dermatologicamente testado e atender às normas da ANVISA.	PCT	300	R\$ 39,17	R\$ 11.751,00
34	GARRAFA TERMICA DE PRESSÃO 1,8L: Garrafa térmica com capacidade de 1,8 litros, fabricada em material resistente, com ampola de vidro ou inox. Deve possuir sistema de vedação eficiente e alça para transporte. Indicada para conservação de líquidos quentes ou frios.	UN	72	R\$ 112,29	R\$ 8.084,88
35	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - 5L: Solução aquosa de hipoclorito de sódio com concentração de cloro ativo de 1%. Indicado para desinfecção de superfícies, ambientes e tratamento de água. Acondicionado em galão	GL	72	R\$ 12,34	R\$ 888,48



Selo Município
Amigo da Família
município
verdeazul





	plástico resistente com capacidade de 5 litros, com tampa de segurança. Produto deve apresentar registro na ANVISA.				
36	INSETICIDA AEROSOL 300ML: frasco de 300ml aerossol com trava de segurança, a base de água , eficaz contra moscas, mosquitos, pernilongos, baratas, e o mosquito da Dengue. Descrito na embalagem, composto pelos ingredientes: praletrina 0,102, D-Fenotrina 0,125%, espesante, água, antioxidantes, emulsificante, solvente e propelentes devidamente rotulado com a identificação do produto, prazo de validade e número do lote.	UNI D	96	R\$ 17,15	R\$ 1.646,40
37	LENÇO UMIDECIDO C/400 UNID: Lenço umedecido infantil, sem álcool, com fragrância suave e fórmula hipoalergênica. Acondicionado em embalagem plástica com sistema abre-fecha, <u>contendo 400 unidades</u> . Produto dermatologicamente testado.	UN	552	R\$ 17,71	R\$ 9.775,92
38	LIMPA ALUMINIO 5L: Produto líquido indicado para limpeza e brilho de superfícies de alumínio. Acondicionado em galão plástico resistente com capacidade de 5 litros. Produto deve ser biodegradável e não corrosivo.	GL	60	R\$ 29,05	R\$ 1.743,00
39	LIMPA PEDRA 5L: Produto químico líquido indicado para limpeza pesada de pedras naturais, pisos rústicos e cimentados. Acondicionado em galão plástico resistente com capacidade de 5 litros. Produto deve apresentar ação desincrustante.	GL	72	R\$ 37,56	R\$ 2.704,32
40	LIMPA VIDROS 500ML: Produto líquido pronto para uso, indicado para limpeza de vidros, espelhos e superfícies vitrificadas. Acondicionado em frasco plástico com capacidade de 500ml, com tampa spray ou similar. Produto deve ser transparente e não deixar resíduos.	UN	108	R\$ 8,67	R\$ 936,36
41	LIMPADOR MULTIUSO CONCENTRADO 5L: Limpador multiuso líquido concentrado, com fragrância suave. Indicado para limpeza geral de ambientes. Acondicionado em galão plástico resistente com capacidade de 5 litros. Produto biodegradável e registro válido.	GL	240	R\$ 26,27	R\$ 6.304,80
42	LIMPADOR MULTIUSO TRADICIONAL 500ML: Limpador multiuso líquido, pronto para uso, com fragrância suave. Acondicionado em frasco plástico resistente com capacidade de 500ml, com tampa de segurança. Produto	UN	576	R\$ 6,25	R\$ 3.600,00





	biodegradável, não corrosivo, e com registro válido nos órgãos reguladores.				
43	LIXEIRA COM CAPACIDADE P/ 100L: Lixeira plástica com capacidade de 100 litros, fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD), resistente a impactos e intempéries. Deve possuir tampa articulada e alças laterais para transporte. Indicada para uso interno ou externo.	UN	12	R\$ 136,67	R\$ 1.640,04
44	LUSTRA MOVEL 200ML: Emulsão aquosa cremosa, perfumada, aromas diversos. Frasco plástico não inferior a 200 ml, com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade não inferior a 6 meses da data de entrega.	UN	24	R\$ 5,64	R\$ 135,36
45	LUVA DE BORRACHA TAM. G: Luva de borracha tamanho grande (G), fabricada em látex natural, com forro interno e superfície antiderrapante. Indicada para proteção das mãos em atividades de limpeza e manipulação de produtos químicos. Produto deve ser resistente, reutilizável e apresentar certificado de conformidade com normas técnicas de segurança.	PAR	144	R\$ 5,43	R\$ 781,92
46	LUVA DE BORRACHA TAM. M: Luva de borracha tamanho médio (M), fabricada em látex natural, com forro interno e superfície antiderrapante. Indicada para proteção das mãos em atividades de limpeza e manipulação de produtos químicos. Produto deve ser resistente, reutilizável e apresentar certificado de conformidade com normas técnicas de segurança.	PAR	300	R\$ 7,67	R\$ 2.301,00
47	LUVA DE BORRACHA TAM. P: Luva de borracha tamanho pequeno (P), fabricada em látex natural, com forro interno e superfície antiderrapante. Indicada para proteção das mãos em atividades de limpeza e manipulação de produtos químicos. Produto deve ser resistente, reutilizável e apresentar certificado de conformidade com normas técnicas de segurança.	PAR	204	R\$ 7,93	R\$ 1.617,72
48	PÁ DE LIXO EM PLÁSTICO COM CABO: Cabo em madeira com 80cm e pá de dimensões mínimas de 20 x 20cm.	UN	60	R\$ 23,22	R\$ 1.393,20
49	PANO DE PRATO: Pano de prato confeccionado em tecido 100% algodão atoalhado, com medidas mínimas de 390mm x 590mm (largura x comprimento) e gramatura mínima de 280g/m². Produto deve ser absorvente, resistente à lavagem e costurado nas bordas.	UN	264	R\$ 3,33	R\$ 879,12



Selo Município Amigo da Família





50	PANO PARA LIMPEZA BRANCO EM ALGODÃO ALVEJADO 50X80CM: Pano para limpeza confeccionado em tecido 100% algodão alvejado, com medidas mínimas de 50cm x 80cm. Produto deve ser absorvente, resistente e livre de impurezas. Indicado para limpeza geral.	UN	252	R\$ 5,01	R\$ 1.262,52
51	PANO PARA LIMPEZA XADREZ 50X80CM: Pano de limpeza em tecido xadrez, confeccionado em material misto (algodão e poliéster), com medidas mínimas de 50cm x 80cm, com boa absorção e resistência. Indicado para uso em ambientes diversos. Produto deve ser costurado nas bordas e livre de fiapos.	UN	480	R\$ 3,04	R\$ 1.459,20
52	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA: Papel Higiênico-Folha dupla, neutro, 100% celulose virgem, cor branca, hidrossolúvel, macio, absorvente, homogêneo, sem furos ou lacunas na extensão do rolo, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, enrolado de maneira uniforme, com cortes laterais sem rebarbas, rolo com 10 cm de largura x 30 metros de comprimento, variação aceitável de 2% nos valores nominais das dimensões (portaria 153/2008 do INMETRO). Apresentar relatório de ensaio microbiológico e relatório classificando o papel de acordo com ABNT NBR 15134:15464 como classe 1. Cada fardo deverá conter no mínimo 64 rolos.	FD	216	R\$ 153,37	R\$ 33.127,92
53	PAPEL INTERFOLHA 20X20: 2 dobras, cor branca 100%, gofrada, super-resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Aplicação: higiene pessoal. Pacote com no mínimo 1.000 folhas. Dimensões mínimas 20x21cm. Não pode ser produzida a partir de papel reciclado. Produto deve ser absorvente, resistente e compatível com dispensadores padrão.	PCT	1068	R\$ 15,83	R\$ 16.906,44
54	PAPEL TOALHA DE COZINHA: Papel toalha absorvente para cozinha, em rolos com folhas de 20cm x 22cm. Pacote contendo 2 rolos. Produto deve ser branco, resistente, com alto poder de absorção e livre de fragrâncias.	PCT	252	R\$ 13,51	R\$ 3.404,52
55	PEDRA DE CLORO: Pastilhas de cloro estabilizado, indicadas para desinfecção e tratamento contínuo de piscinas. Produto de liberação lenta, com ação prolongada. Acondicionado em embalagem com 10 unidades. Deve apresentar concentração mínima de cloro ativo conforme	PCT	12	R\$ 69,90	R\$ 838,80



Selo Município
Amigo da Família
município
verdeazul





	especificação técnica e registro válido nos órgãos competentes.				
56	PRATO DESCARTAVEL 15CM C/ 10 BRANCO: Prato plástico descartável, cor branca, com diâmetro de 15cm. Fabricado em poliestireno (PS) ou polipropileno (PP), não tóxico, resistente e de primeira qualidade. Acondicionado em pacote com 10 unidades. Produto deve estar em conformidade com normas da ABNT e ser isento de rebarbas, rachaduras ou deformações.	PCT	120	R\$ 3,61	R\$ 433,20
57	RODO ABRASIVO ESPONJA C/CABO LIMPA PISO E AZULEJO MANUAL: Para limpeza pesada de azulejos e pisos cerâmicos. Medidas da esponja não inferiores à Altura 2 Cm x Largura 26 Cm X Profundidade 7 Cm. Medida do cabo não inferior a 120 cm.	UN	72	R\$ 16,59	R\$ 1.194,48
58	RODO DE MADEIRA 40CM: Rodo de madeira, com base dupla de 40 cm, equipado com duas borrachas flexíveis. Cabo de madeira resistente. Produto deve ser durável, com acabamento liso e livre de farpas.	UN	84	R\$ 17,37	R\$ 1.459,08
59	RODO DE MADEIRA 60CM: Rodo de madeira, com base dupla de 60cm, equipado com duas borrachas flexíveis. Cabo de madeira resistente. Produto deve ser durável, com acabamento liso e livre de farpas.	UN	36	R\$ 21,99	R\$ 791,64
60	RODO DE MADEIRA 90CM: Rodo de madeira com base de 90cm, indicado para áreas amplas. Equipado com borracha flexível e cabo de madeira resistente. Produto deve ser durável, com acabamento liso e livre de farpas.	UN	72	R\$ 27,53	R\$ 1.982,16
61	RODO GUIRADO PASSA CERA: Rodo tipo guirado, indicado para aplicação de ceras em pisos. Base revestida com tecido absorvente e cabo resistente. Produto deve permitir espalhamento uniforme e ser compatível com ceras líquidas.	UN	12	R\$ 30,10	R\$ 361,20
62	RODO PLASTICO 30CM: Rodo plástico com base de 30cm, equipado com borracha flexível. Cabo plástico ou metálico resistente. Produto leve, indicado para uso em ambientes internos e externos.	UN	48	R\$ 16,49	R\$ 791,52
63	RODO PLASTICO 40CM: Rodo plástico com base de 40cm, equipado com borracha flexível. Cabo plástico ou metálico resistente. Produto leve, indicado para uso em ambientes internos e externos.	UN	36	R\$ 20,23	R\$ 728,28



Selo Município Amigo da Família





64	RODO PLASTICO 60CM: Rodo plástico com base de 60cm, equipado com borracha flexível. Cabo plástico ou metálico resistente. Produto leve, indicado para uso em ambientes internos e externos.	UN	144	R\$ 22,62	R\$ 3.257,28
65	SABÃO EM PÓ 1KG: <u>MARCAS: OMO, TIXAN OU BRILHANTE</u> . Sabão em pó para uso doméstico ou institucional, com ação de limpeza e fragrância suave. Produto biodegradável, acondicionado em embalagem plástica resistente com capacidade de 1kg. Deve estar em conformidade com normas da ANVISA e ser livre de fosfatos.	CX	648	R\$ 15,45	R\$ 10.011,60
66	SABÃO EM PÓ 5KG: <u>MARCAS: OMO, TIXAN OU BRILHANTE</u> . Sabão em pó para lavagem de roupas, com ação de limpeza profunda e fragrância suave. Produto biodegradável, com agentes branqueadores e antirresíduos. Acondicionado em embalagem plástica resistente com capacidade de 5kg. Deve estar em conformidade com normas da ANVISA e ser livre de fosfatos.	PCT	84	R\$ 74,59	R\$ 6.265,56
67	SABÃO GLICERINADO EM BARRA – PACOTE COM 5 BARRAS DE 200G: <u>MARCAS: IPÊ, MINUANO OU ASSIM</u> . Sabão em barra glicerinado, indicado para limpeza de roupas e superfícies. <u>Pacote contendo 5 unidades de 200g cada</u> . Produto deve ser dermatologicamente testado, com pH neutro e livre de corantes agressivos.	PCT	300	R\$ 23,15	R\$ 6.945,00
68	SABONETE INFANTIL 90G: Sabonete infantil em barra, com fragrância suave, pH neutro e fórmula hipoalergênica. Peso líquido de 90g. Produto dermatologicamente testado, indicado para peles sensíveis.	UN	600	R\$ 5,21	R\$ 3.126,00
69	SABONETE LÍQUIDO 5L: Aspecto físico viscoso, com fragrância, para higienização e hidratação da pele. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número do registro no MS. Data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Composição e informações do fabricante estampados na embalagem. Embalagem não inferior a 5 litros.	GL	120	R\$ 38,46	R\$ 4.615,20
70	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL 400ML: Sabonete líquido infantil, com fórmula suave e sem lágrimas. Acondicionado em frasco plástico com capacidade de 400ml. Produto dermatologicamente testado e hipoalergênico.	UN	600	R\$ 17,20	R\$ 10.320,00





71	SACO DE LIXO 100L C/100 UNID: Saco plástico para lixo, capacidade de 100 litros. Fabricado em PEAD, cor preta, com espessura reforçada. Acondicionado em <u>pacote com 100 unidades</u> . Produto indicado para uso em ambientes com grande volume de resíduos.	PCT	228	R\$ 31,32	R\$ 7.140,96
72	SACO DE LIXO 15L C/ 100 UNID: Saco plástico para lixo, capacidade de 15 litros. Fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), cor preta, resistente a rasgos e perfurações, acondicionado em <u>rolos/pacotes com 100 sacos cada</u> . Produto deve ser compatível com lixeiras padrão e apresentar boa vedação.	PCT	156	R\$ 14,12	R\$ 2.202,72
73	SACO DE LIXO 20L C/ 100 UNID: Saco plástico para lixo, capacidade de 20 litros. Fabricado em PEAD, cor preta, resistente e com boa elasticidade. Acondicionado em <u>pacote com 100 unidades</u> . Produto deve ser compatível com lixeiras domésticas e institucionais.	PCT	180	R\$ 18,65	R\$ 3.357,00
74	SACO DE LIXO 30L C/30 UNID: Saco plástico para lixo, capacidade de 30 litros. Fabricado em PEAD, cor preta, com resistência a rasgos. Acondicionado em <u>pacote com 30 unidades</u> . Produto deve ser compatível com lixeiras padrão.	PCT	240	R\$ 17,09	R\$ 4.101,60
75	SACO DE LIXO 40L C/100 UNID: Saco plástico para lixo, capacidade de 40 litros. Fabricado em PEAD, cor preta, com espessura adequada para uso institucional. Acondicionado em <u>pacote com 100 unidades</u> .	PCT	48	R\$ 24,73	R\$ 1.187,04
76	SACO DE LIXO 50L C/50 UNID: Saco plástico para lixo, capacidade de 50 litros. Fabricado em PEAD, cor preta, com resistência reforçada. Acondicionado em <u>pacote com 50 unidades</u> .	PCT	276	R\$ 12,80	R\$ 3.532,80
77	SACO DE LIXO 60L C/100 UNID: Saco plástico para lixo, capacidade de 60 litros. Fabricado em PEAD, cor preta, com alta resistência. Acondicionado em <u>pacote com 100 unidades</u> .	PCT	72	R\$ 27,61	R\$ 1.987,92
78	SHAMPOO INFANTIL 480ML: Shampoo infantil com fragrância suave, fórmula sem lágrimas, pH balanceado. Acondicionado em frasco plástico com capacidade de 480ml. Produto dermatologicamente testado e hipoalergênico.	UN	480	R\$ 16,08	R\$ 7.718,40



Selo Município Amigo da Família
município verdeazul





79	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO PACOTE C/ 100: Touca descartável confeccionada em TNT (Tecido não Tecido) 100% polipropileno, não estéril, na cor branca, com gramatura mínima de 10g/m ² que promove barreira física contra contaminação por fluidos, partículas, sujeira e outras substâncias. Elástico revestido e resistente. Pacotes contendo 100 unidades.	PCT	36	R\$ 15,06	R\$ 542,16
80	VASSOURA DE CAPIM: Vassoura artesanal de capim natural, com amarração reforçada e cabo de madeira. Indicada para varrição de áreas externas e pisos rústicos. Produto deve ser resistente e de boa durabilidade.	UN	132	R\$ 33,17	R\$ 4.378,44
81	VASSOURA DE NYLON C/ CABO DE MADEIRA: Vassoura com base de cerdas de nylon rígidas, cabo de madeira resistente. Indicada para varrição de pisos lisos e áreas internas. Produto deve apresentar boa fixação das cerdas e acabamento reforçado.	UN	240	R\$ 26,35	R\$ 6.324,00
82	ROLO DE FILME PVC 38X800: Filme de PVC Esticável, produto totalmente atóxico, inodoro, altamente transparente e brilhante. Tem como característica principal o estiramento e colaminação, aplicado na proteção de alimentos acondicionados em bandejas ou diretamente no produto.	UNID	60	R\$ 109,94	R\$ 6.596,40
83	BOBINA PLASTICA TRANSPARENTE PICOTADA 40X60 500 SACOS: Saco plástico transparente, próprio para acondicionamento de alimentos. Fabricado em polietileno virgem, atóxico, resistente e flexível com medida de 40X50CM . Acondicionado em rolos de 500 sacos cada . Produto deve ser compatível com normas da ANVISA para contato com alimentos.	RL	36	R\$ 21,53	R\$ 775,08
84	BOBINA PLASTICA TRANSPARENTE PICOTADA 35X45 500 SACOS: Saco plástico transparente, próprio para acondicionamento de alimentos. Fabricado em polietileno virgem, atóxico, resistente e flexível com medida de 35X45CM . Acondicionado em rolos de 500 sacos cada . Produto deve ser compatível com normas da ANVISA para contato com alimentos.	RL	36	R\$ 33,20	R\$ 1.195,20



Selo Município Amigo da Família



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024





85	BOBINA PLASTICA TRANSPARENTE PICOTADA 30X40 500 SACOS: Saco plástico transparente, próprio para acondicionamento de alimentos. Fabricado em polietileno virgem, atóxico, resistente e flexível com medida de 30X40CM . Acondicionado em rolos de 500 sacos cada . Produto deve ser compatível com normas da ANVISA para contato com alimentos.	RL	36	R\$ 29,21	R\$ 1.051,56
86	BOBINA PLASTICA TRANSPARENTE PICOTADA 20X30 500 SACOS: Saco plástico transparente, próprio para acondicionamento de alimentos. Fabricado em polietileno virgem, atóxico, resistente e flexível com medida de 20X30CM . Acondicionado em rolos de 500 sacos cada . Produto deve ser compatível com normas da ANVISA para contato com alimentos.	RL	36	R\$ 15,99	R\$ 575,64
87	SACO PLASTICO P/CESTA BASICA 60X100X006: Saco de Plástico liso atóxico, inodoro e incolor, ótimo para conservação de alimentos e para embalagens. MEDIDAS: 60cm de largura X 100cm de altura, 0,06 micras de espessura, acondicionado em Pacotes 1kg	KG	24	R\$ 35,95	R\$ 862,80
88	SACO PLASTICO 50X80X0,15 SANFONADO: Saco Plástico Transparente c/ sanfona, Polietileno PE, Resistente e Forte, Selável a Calor. MEDIDAS: 50cm de largura X 80 cm de altura e 0,15mm espessura, acondicionado em Pacotes 1kg	KG	24	R\$ 21,24	R\$ 509,76
89	SACO PLASTICO P/CESTA BASICA 50X70X010: Saco de Plástico liso atóxico, inodoro e incolor, ótimo para conservação de alimentos e para embalagens. MEDIDAS: 50cm de largura X 70cm de altura, 0,10 micras de espessura, acondicionado em Pacotes 1kg	KG	24	R\$ 42,00	R\$ 1.008,00
90	PANO MULTIUSO 33 X 50 CM – PACOTE C/ 5 UNIDADES: Pano Multiuso prático e resistente, ideal para limpeza geral, altao poder de absorção, produto versátil, que lava, seca, tira o pó e da brilho. Acondicionado em pacotes com 5 unidades cada de 30x50cm	PCT	300	R\$ 10,36	R\$ 3.108,00
91	PANO MULTIUSO ROLO DE 28CMX300M: Pano Multiuso Picotado Azul 28CM X 300M , pano Multiuso prático e resistente, ideal para limpeza geral, altao poder de absorção, produto versátil, que lava, seca, tira o pó e da brilho: Dimensões do rolo:	RL	72	R\$ 94,12	R\$ 6.776,64





	28 cm x 300 metros; Dimensões do pano: 28cm x 50cm				
92	BANDEJA DE ISOPOR B4 PCT C/400: Bandejas de isopor B 04 de poliestireno leve, são adequadas para o uso em açougue, permitindo o armazenamento de alimentos em geral. Cada bandeja possui dimensões de 27,5x15x14 cm , em formato retangular prático e funcional. Cada embalagem contém 400 unidades , com uma capacidade em volume de 40ml.	PCT	12	R\$ 83,06	R\$ 996,72
93	SACO PAPEL PIPOCA BRANCO 7,5CM X 14CM – PACOTES C/ 500 UNIDADES: Saquinhos de papel liso, na cor branca, dimensões: 7,5cm x 14cm . Acondicionados em pacotes com 500 unidades cada	PCT	24	R\$ 20,83	R\$ 499,92
94	SACO PLASTICO PARA HOT DOG 20X12CM C/ 640 UNIDADES: Saco plástico para cachorro quente, fabricado em polietileno, um material 100% higiênico, atóxico e inodoro. Podem ser colocados alimentos diretamente dentro do saco plástico sem correr risco de contaminação. produto de excelente qualidade, resistência e segurança para os alimentos. Acondicionados em embalagens de 1kg com 640 unidades cada	PCT	36	R\$ 36,90	R\$ 1.328,40
95	SACO PLASTICO PARA HAMBURGER 22 X 17CM C/445 UNIDADES: Saco plástico para hambúrguer, fabricado em polietileno, um material 100% higiênico, atóxico e inodoro. Podem ser colocados alimentos diretamente dentro do saco plástico sem correr risco de contaminação. produto de excelente qualidade, resistência e segurança para os alimentos. Acondicionados em embalagens de 1kg com 445 unidades cada	PCT	24	R\$ 31,99	R\$ 767,76
96	ISQUEIRO ACENDEDOR DE FOGÃO FLEXÍVEL RECARREGÁVEL: Acendedor prático com bico flexível, design ergonomicamente longo do punho do braço, confortável de segurar, e protege suas mãos da fonte de fogo para evitar lesões e com trava de segurança para crianças. Dimensões: 26 x 3 x 2 cm ; Combustível: betano; Material: plástico e metal, bico flexível, gatilho de ignição, fecho de segurança, regulador de chama	UNID	36	R\$ 20,47	R\$ 736,92
97	LIXEIRA COM PEDAL 30L: Cesto e tampa injetados em plástico polipropileno (PP) e a haste e pedal são confeccionados com plástico resistente. O acionamento da tampa é feito através de pedal o que evita eventual risco de contaminação; Capacidade:	UNID	24	R\$ 83,44	R\$ 2.002,56





	30 litros; Dimensões Aproximadas: 47,0cm x 40,0cm x 33,5cm (Altura x Comprimento x Largura).				
98	LIXEIRA COM PEDAL 20L: Cesto e tampa injetados em plástico polipropileno (PP) e a haste e pedal são confeccionados com plástico resistente. O acionamento da tampa é feito através de pedal o que evita eventual risco de contaminação; Capacidade: 20 litros; Dimensões Aproximadas do Produto: 41cm x 24cm x 30cm (Altura x Largura x Comprimento/Profundidade)	UNID	24	R\$ 81,57	R\$ 1.957,68
99	DISPENSER POUPA COPO COM BOTÃO BRANCO - COPO DE 180ML A 200ML: Suporte para copos descartáveis de água, que libera um copo por vez ao pressionar um botão. Ele é feito para economizar copos, ser prático e manter a higiene. A base e o botão são geralmente feitos de plástico ABS e o tubo de PVC, e ele pode armazenar até 100 copos de 180ml ou 200ml	UNID	24	R\$ 59,40	R\$ 1.425,60
100	DISPENSER POUPA COPO COM BOTÃO BRANCO - COPO DE 50ML: Suporte para copos descartáveis de água, que libera um copo por vez ao pressionar um botão. Ele é feito para economizar copos, ser prático e manter a higiene. A base e o botão são geralmente feitos de plástico ABS e o tubo de PVC, e ele pode armazenar até 50 copos de 50ml	UNID	24	R\$ 49,02	R\$ 1.176,48
101	LIMPA FORNO 250G: Composição: tensoativos, alcalinizantes, solubilizantes e antiredepositantes. Categoria: detergente de uso geral, princípio ativo: butil glicol. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº do registro no ministério da saúde – embalagem de 250g	UNID	12	R\$ 26,01	R\$ 312,12
102	SACO LIXO 200L: Saco plástico para lixo, 200 litros, cor preto, super reforçado e resistente, espessura 0,13 micras. Acondicionado em embalagens com no mínimo um quilo	KG	204	R\$ 19,99	R\$ 4.077,96
103	LUVA PLASTICA DESCARTAVEL PACOTE C/100 UNID: Confeccionada com resina de polietileno de primeiro uso (não reciclado), atóxica e isenta de componentes metálicos. É ideal para a manipulação de alimentos, aplicação de tinturas capilares, limpeza doméstica e qualquer outra atividade onde é necessária a proteção das mãos	PCT	36	R\$ 29,84	R\$ 1.074,24



Selo Município Amigo da Família





104	ESPONJA LIMPEZA PESADA INOX: Produzida com filamento de aço inox: não enferraixa, não machuca as mãos e ainda é extremamente macia; Desenvolvida para a limpeza de superfícies de difícil remoção de sujeira como ferros, grelhas, assadeiras, churrasqueiras, panelas de alumínio, panelas de ferro fundido, construção civil, limpeza pesada em geral. Acondicionada em embalagem com uma unidade	UNID	204	R\$ 5,94	R\$ 1.211,76
105	DISPENSER TRILHA PARA DESCARTE DE COPO DE ÁGUA E CAFÉ: Fabricado com materiais resistentes como polipropileno e polietileno, oferece durabilidade e praticidade para o descarte de copos de água; COR: Branco	UNID	24	R\$ 45,74	R\$ 1.097,76
106	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA INTERFOLHAS: Produzido com polipropileno, que apresentam excelente qualidade e elevada resistência; Dimensões: 32cm x 25cm x 13cm; Cor: Branco; Capacidade para no mínimo 400 folhas	UNID	24	R\$ 44,27	R\$ 1.062,48
107	ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL LAVANDA EMBALAGEM 360ML Ingredientes Emulsificante, anti-oxidante, fragrância, veículo e propelentes. Agradável perfume de Lavanda. Perfuma e elimina odores - Fácil aplicação - Duração por até 1 hora; Embalagem tipo aerosol de 360ml/302g	FR	156	R\$ 17,86	R\$ 2.786,16
108	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO REFORÇADO PACOTE C/250: Fabricado em plástico de alta qualidade reforçado, garantindo resistência e durabilidade durante o uso; comprimento total de 17 cm; Cor: branco; Acondicionado em embalagem com 250 unidades	PCT	24	R\$ 52,90	R\$ 1.269,60
109	GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA PACOTE C/500: Fabricado em plástico de alta qualidade (poliestireno), garantindo resistência e durabilidade durante o uso; Dimensões: 12,5 x 2,7 cm; Cor: branco; Acondicionado em embalagem com 500 unidades	PCT	24	R\$ 35,49	R\$ 851,76
110	FACA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PACOTE C/500: Fabricado em plástico de alta qualidade (poliestireno), garantindo resistência e durabilidade durante o uso; Dimensões: 18,9 cm x 1,90 cm; Cor: branco; Acondicionado em embalagem com 500 unidades	PCT	24	R\$ 87,65	R\$ 2.103,60



Selo Município Amigo da Família





111	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PACOTE C/500: Fabricado em plástico de alta qualidade (poliestireno), garantindo resistência e durabilidade durante o uso; Dimensões: 15,6 cm x 3,5 cm; Cor: branco; Acondicionado em embalagem com 500 unidades	PCT	24	R\$ 117,49	R\$ 2.819,76
112	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA PACOTE C/200: Fabricado em plástico de alta qualidade (poliestireno), garantindo resistência e durabilidade durante o uso; Dimensões: 12,5 cm x 2,7 cm; Cor: branco; Acondicionado em embalagem com 200 unidades	PCT	24	R\$ 21,82	R\$ 523,68
113	PRATO DESCARTÁVEL 15CM C/200: Prato plástico descartável, cor branca, com diâmetro de 15cm . Fabricado em poliestireno (PS) ou polipropileno (PP), não tóxico, resistente e de primeira qualidade; Cor: Branco Acondicionado em pacote com 200 unidades . Produto deve estar em conformidade com normas da ABNT e ser isento de rebarbas, rachaduras ou deformações	PCT	36	R\$ 44,49	R\$ 1.601,64
114	PRATO DESCARTÁVEL 21CM C/500: Prato plástico descartável, cor branca, com diâmetro de 21cm . Fabricado em poliestireno (PS) ou polipropileno (PP), não tóxico, resistente e de primeira qualidade; Cor: Branco Acondicionado em pacote com 500 unidades . Produto deve estar em conformidade com normas da ABNT e ser isento de rebarbas, rachaduras ou deformações	PCT	12	R\$ 140,55	R\$ 1.686,60
115	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 24CM X 22CM C/ 50 UNIDADES: Guardanapos de Papel com dimensão de 20x20cm, guardanapos para qualquer ocasião, desde refeições rápidas até eventos especiais. Cada pacote contém 50 guardanapos de folha simples .	PCT	600	R\$ 10,04	R\$ 6.024,00
116	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA DUPLA 32,5CM X 32,5CM C/ 50 UNIDADES: Guardanapo de papel de alta qualidade, produzido com duas folhas para aumentar a resistência e a capacidade de absorção. Feito 100% com celulose de florestas plantadas, possui um formato aberto de 32,5x32,5cm e em embalagem com 50 unidades	PCT	300	R\$ 10,22	R\$ 3.066,00
117	PRATO LAMINADO REDONDO N°05 - 28, 5CM: Prato descartável laminado, produzido em Papelão laminado na cor prata com alta resistência e durabilidade, diâmetro	UNID	108	R\$ 1,58	R\$ 170,64





	de 28,5cm , acondicionado em embalagem com uma unidade				
118	BANDEJA LAMINADA RETANGULAR N°7 - 42x51CM: Bandeja descartável laminado, produzido em Papelão laminado na cor prata com alta resistencia e durabilidade, dimensões de 42cm X 51cm , acondicionado em embalagem com uma unidade	UNID	108	R\$ 4,87	R\$ 525,96
119	BANDEJA LAMINADA RETANGULAR N°5 - 33x40CM: Bandeja descartável laminado, produzido em Papelão laminado na cor prata com alta resistencia e durabilidade, dimensões de 33cm X 40cm , acondicionado em embalagem com uma unidade	UNID	108	R\$ 7,59	R\$ 819,72
120	BANDEJA LAMINADA RETANGULAR N°4 - 28,5x35CM: Bandeja descartável laminado, produzido em Papelão laminado na cor prata com alta resistencia e durabilidade, dimensões de 28,5m X 35cm , acondicionado em embalagem com uma unidade	UNID	156	R\$ 7,56	R\$ 1.179,36
121	SACO DE LIXO 100L - KG: Saco plástico para lixo, 100 litros , cor preto , super reforçado e resistente, espessura 12 micras . Acondicionado em embalagens com no mínimo um quilo	KG	1008	R\$ 15,46	R\$ 15.583,68
R\$ 547.074,72 (quinhentos e quarenta e sete mil, setenta e quatro reais e setenta e dois centavos)					

2. DA INDICAÇÃO DE MARCAS

A indicação de marcas específicas para os itens **18, 19, 28, 29, 30, 31, 32, 65, 66 e 67** no presente processo de Registro de Preços se dá em razão de **reiteradas experiências negativas com produtos de marcas distintas das aqui indicadas**, que resultaram em **baixo desempenho na sua função principal e elevada ocorrência de reações alérgicas entre os usuários**.

Nos produtos de limpeza (detergentes, sabão em pó e sabão em barra), observou-se que marcas genéricas ou de qualidade inferior apresentaram **baixa eficiência**, exigindo maior quantidade de uso para alcançar os mesmos resultados, gerando **desperdício e aumento de custos**, além de provocar **irritações na pele e problemas respiratórios** em alguns casos.

Nas fraldas infantis, o uso de marcas diferentes das indicadas causou **vazamentos constantes, desconforto, e aumento significativo de assaduras e reações alérgicas**, prejudicando diretamente o cuidado e o bem-estar das crianças atendidas pelas instituições públicas municipais.





Além dos aspectos técnicos e sanitários, destaca-se ainda a **extrema necessidade de padronização desses itens**, uma vez que os diversos setores da administração municipal relataram **grande dificuldade no uso, manuseio e controle de qualidade dos produtos fornecidos por marcas variadas**, o que impacta diretamente na eficiência dos serviços públicos prestados.

Diante disso, **não serão aceitas entregas de marcas diferentes das citadas no edital**, tendo em vista os **problemas supracitados** e a **necessidade de garantir uniformidade, segurança e eficácia no uso dos produtos** adquiridos.

A presente justificativa encontra respaldo legal no **§1º do art. 43 da Lei nº 14.133/2021**, que permite a indicação de marca quando tecnicamente justificada, sem comprometer a competitividade do certame — o que se observa neste caso, visto que são indicadas **duas ou mais marcas por item**, resguardando a ampla participação de fornecedores.

Ainda, nos termos do **art. 41, inciso I da mesma Lei**, a exigência de marca específica está tecnicamente justificada pela necessidade de padronização e desempenho adequado, em respeito ao interesse público e à boa prestação dos serviços essenciais à população.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E SUBSTITUIÇÕES NÃO PERMITIDAS

3.1. Os itens constantes no Termo de Referência deverão ser entregues **estritamente conforme as especificações exigidas**, incluindo marca (quando indicada), unidade de fornecimento, quantidade, peso, volume e demais características descritas no edital e seus anexos.

3.2. **Não serão aceitos produtos com especificações diferentes das solicitadas**, ainda que entregues em **quantidade maior ou valor equivalente**, como, por exemplo, a substituição de 1 (um) galão de 5 litros por 3 (três) frascos de 2 litros.

3.2.1. A justificativa para tal restrição deve-se à **necessidade de controle exato do estoque, padronização de itens, compatibilidade com os lançamentos no sistema de gestão de materiais, além da adequação à logística de armazenamento e distribuição dos produtos**.

3.3. O descumprimento dessa cláusula poderá acarretar na **recusa dos itens entregues, não recebimento da nota fiscal correspondente e eventual aplicação de penalidades previstas no edital**.

4. DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. O edital de licitação para registro de preços dever observar o disposto nos arts. 82 e seguintes da Lei federal nº. 14.133/2021.

4.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.



Selo Município Amigo da Família



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024



5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento junto a plataforma <http://transparencia.florinea.sp.gov.br:8079/comprasedital/> em tempo hábil para poderem cadastrar suas propostas e habilitação.

5.1.1. **As chaves de acesso deverão ser solicitadas até às 16h30 do dia anterior a realização da sessão de disputa.**

5.1.2. A inserção da proposta e dos documentos de habilitação **deverão ser realizados até as 08h do dia da realização da sessão de disputa.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA /DF E, DESSA FORMA, SERÃO REGISTRADAS NO SISTEMA ELETRÔNICO E NA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO CERTAME.

5.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5.5. Não poderão disputar esta licitação:

5.5.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.5.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.5.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.5.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;





- 5.5.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 5.5.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 5.5.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 5.5.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 5.5.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 5.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 5.5.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.6. O impedimento de que trata o item 3.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 5.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.5.2 e 4.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 5.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 5.9. O disposto nos itens 4.5.2 e 4.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 5.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não



Selo Município
Amigo da Família



poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Na presente licitação, a fase de habilitação será após as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

6.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, (<http://transparencia.florinea.sp.gov.br:8079/comprasedital/>) a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.3. Ao cadastrar a proposta, deverá anexar nos documentos na PASTA OUTROS DOCUMENTOS as seguintes declarações:

6.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos,

6.3.2. Que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e;

6.3.3. Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.3.4. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

6.3.5. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

6.3.6. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.3.7. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.3.8. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido



estabelecido em seus Art. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.3.9. A falsidade das declarações sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei n.º 14.133, de 2021, e neste Edital.

6.4. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.5. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.6. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.6.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

6.6.2. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

6.6.3. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.15 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.7. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.8. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7. **DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, diretamente no sistema eletrônico, da <http://transparencia.florinea.sp.gov.br:8079/comprasedital/> dos seguintes campos:





7.1.1. Não colocar qualquer arquivo de proposta junto com a documentação sob pena de inabilitação, pois vai descumprir os itens abaixo disposto:

- 7.1.1.1. Valor unitário, total do item;
- 7.1.1.2. Marca;
- 7.1.1.3. Fabricante;
- 7.1.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- 7.1.1.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

7.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

7.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

7.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7.9. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.

7.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e,



Selo Município
Amigo da Família



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024





após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 8.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 8.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 8.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.9. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.
- 8.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.11. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.12. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 0,01 (um centavo de real)*.



Selo Município
Amigo da Família





- 8.13. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 8.14. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 8.15. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 8.16. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.17. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.18. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 8.19. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 8.20. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 8.21. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.22. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.23. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.24. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.25. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.26. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes





microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.27. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.28. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.29. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

8.29.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.29.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei.

8.29.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.29.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

8.29.5. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.29.5.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.29.5.2. Empresas brasileiras;

8.29.5.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.29.5.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

8.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.31. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.



8.32. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.33. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.34. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada**, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.35. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.36. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA FASE DE JULGAMENTO

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- SICAF;
 - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
 - Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).
- 9.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))
- 9.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).



Selo Município
Amigo da Família





9.5. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

9.6. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

9.7. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

9.8. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este edital.

9.9. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

9.10. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA VENCEDORA QUE:

- 9.10.1. Contiver vícios insanáveis;
- 9.10.2. Que estiver inserida juntamente com os documentos de habilitação;
- 9.10.3. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar;
- 9.10.4. Apresentar preços ineqüíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 9.10.5. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 9.10.6. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

9.11. No caso de bens e serviços em geral, é indício de ineqüibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.12. A ineqüibilidade, na hipótese de que trata o item acima, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- 9.12.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta,
- 9.12.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 9.12.3. Se houver indícios de ineqüibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.



Selo Município
Amigo da Família



- 9.12.4. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta;
- 9.12.5. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 9.12.6. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 9.12.7. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 9.12.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 9.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 9.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 9.16. No caso de não haver entrega da amostra, quando solicitado, ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 9.16.1. Quando solicitada, se a (s) amostra (s) apresentada (s) pelo primeiro classificado não for (em) aceita (s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da (s) amostra (s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.



Selo Município
Amigo da Família





10. DOS RECURSOS

- 10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 10.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 10.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
 - 10.3.3. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
 - 10.3.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
 - 10.3.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
 - 10.3.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
 - 10.3.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
 - 10.3.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
 - 10.3.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
 - 10.3.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <http://transparencia.florinea.sp.gov.br:8079/comprasedital/>, www.florinea.sp.gov.br/ licitações/.



Selo Município
Amigo da Família





11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANCÕES

11.1. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, especialmente no que se refere à entrega dos produtos com **especificações divergentes** das exigidas neste Edital e seus Anexos (marca, quantidade, peso, volume, entre outros), ainda que em **quantidade superior** ou **valor equivalente**, sujeitará a contratada às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis:

11.1.1. Advertência por escrito, nos casos de infrações leves ou descumprimentos ocasionais;

11.1.2. Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total do item ou do lote afetado pela irregularidade, aplicada proporcionalmente à gravidade da infração;

11.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por até **2 (dois) anos**, nos termos da legislação vigente;

11.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, conforme previsto em lei.

11.1.5. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula não exclui a possibilidade de **rescisão contratual**, bem como a **responsabilização civil e criminal** da contratada, nos termos da legislação aplicável.

11.1.6. As penalidades serão registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, conforme exigência legal, e poderão ser consideradas em futuras contratações.

11.2. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.2.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.2.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.2.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.2.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.2.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.2.2.4. Deixar de apresentar amostra;



Selo Município
Amigo da Família



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024





- 11.2.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 11.2.2.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 11.2.2.7. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 11.2.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
 - 11.2.2.9. Fraudar a licitação.
- 11.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 11.3.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 11.3.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 11.3.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 11.3.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - 11.3.5. Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).
- 11.4. Com fulcro na [Lei n.º 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 11.4.1. Advertência;
 - 11.4.2. Multa;
 - 11.4.3. Impedimento de licitar e contratar e;
 - 11.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.5. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 11.5.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 11.5.2. As peculiaridades do caso concreto;
 - 11.5.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 11.5.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública.
- 11.6. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.7. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.





- 11.8. Para as infrações previstas nos itens 10.1.2, 10.2.3 e 111.2.2.5.2.3.6, a multa será de **0,5% a 15%** do valor do contrato licitado.
- 11.9. Para as infrações previstas nos itens 10.2.3.7, 10.2.3.9 e 10.3, a multa será de **15% a 30%** do valor do contrato licitado.
- 11.10. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 11.11. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 11.12. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.2, 10.2.3 e 10.2.3.6, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade , pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 11.13. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.2.3.7, 10.2.3.9 e 10.3, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.2, 10.2.3 e 10.2.3.6 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 11.14. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.2.3.6, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 11.15. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 11.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o





qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.19. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, exclusivamente pela plataforma: <http://transparencia.florinea.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o



Selo Município
Amigo da Família



primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos:
<http://transparencia.florinea.sp.gov.br:8079/comprasedital/> e www.florinea.sp.gov.br.

13.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.11.1. ANEXO I - Estudo Técnico Preliminar

13.11.2. ANEXO II - Termo de Referência

13.11.3. ANEXO III – Declarações Unificadas

13.11.4. ANEXO IV- Documentos de Habilitação

13.11.5. ANEXO V – Minuta Ata de Registro de Preços.

Florínea/SP, 07 de outubro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Florínea/SP

Assinado digitalmente pelo sistema 1Doc. Para conferência da autenticidade, verifique na última página do arquivo.



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011

CNPJ: 44.493.575/0001-69



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1655-9211-00A1-3B82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERGIO LOPES DA SILVA (CPF 269.XXX.XXX-86) em 07/10/2025 08:31:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://florinea.1doc.com.br/verificacao/1655-9211-00A1-3B82>